PARECER 03 CCJ

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2021, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, instituindo taxa para emissão de carteira de identidade civil, nas modalidades que especifica, e fixando as taxas das licenças relativas ao comércio e ao uso de explosivos e seus acessórios."

A proposição do presente projeto de lei complementar está compreendida nas atribuições do Governo do Distrito Federal, consoante com o que dispõe o art. 71, §1º, IV, c/c o art. 100, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que confere ao Poder Executivo local a competência para iniciar o processo legislativo acerca das atribuições das entidades da Administração Pública, neste caso, da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF. E não remanesce, portanto, dúvida quanto à iniciativa do presente processo legislativo.

Assim, o projeto está em conformidade com a LODF e não contraria outros atos normativos que tratam acerca da matéria. Portanto, restaram demonstradas a sua constitucionalidade e a sua legalidade.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 84/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 84/2021 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)